

MILITANTE JSD

MANUAL DE MILITANTE

índice

O QUE É A JSD? PAG. 5

**UM BREVE RESUMO:
A SOCIAL DEMOCRACIA PAG. 6**

**COMO SE ORGANIZA
A JSD? PAG. 11**

SER MILITANTE DA JSD PAG. 19

NAS CONCELHIAS E NOS NÚCLEOS
NO MEIO ACADÉMICO - NAS AUTÁRQUICAS
NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - NA EUROPA

PATRIMÓNIO JSD PAG. 25

ÉTICA NA POLÍTICA PAG. 30

SABIAS QUE...? PAG. 33

HINO JSD PAG. 36

SABE MAIS PAG. 38

BREVE CRONOLOGIA POLÍTICA
DA DEMOCRACIA PORTUGUESA
ORGANIZAÇÃO JSD - ANTIGOS LÍDERES DA JSD
FICHA DE INSCRIÇÃO - CONTACTOS DA JSD

Os militantes da JSD são o nosso maior ativo. São a força da JSD e são a base da atividade e ação política que desenvolvemos diariamente. São os milhares de jovens que, em cada geração, ousaram e ousam fazer parte da maior e melhor organização política de juventude de Portugal. Devemos sentir-nos verdadeiramente felizes por fazer parte da Juventude Social Democrata e por lutar pelo presente e futuro das novas gerações.

São os militantes da JSD que acreditam na nossa geração e num país onde as oportunidades existem independentemente do nosso ponto de partida.

São os militantes da JSD que defendem um país onde sejamos capazes de desenvolver com liberdade os nossos projetos de vida. Um país onde o Estado funcione, mas não sufoque. Um país onde cada jovem possa viver e sonhar.

São os militantes da JSD que querem um país onde a educação de qualidade seja de facto um elevador social. Um país onde a sociedade civil seja forte e a iniciativa privada também. Um país que seja livre de poderes instalados e não seja capturado pelos interesses de alguns. Um país que tenha ambição e que não se acomode.

Nunca seremos suficientes para a dimensão dos desafios que a nossa sociedade enfrenta em cada momento, mas acredito que existe na militância da JSD a força, o dinamismo e a vontade capazes de transformar a realidade e o futuro da juventude portuguesa.

Em cada momento, devemos ambicionar uma JSD em crescimento, ciente de que as suas distritais, as suas concelhias e os seus núcleos são o seu pulmão e os seus militantes o seu maior ativo. O nosso trabalho e dedicação na JSD devem servir para apresentar soluções para os problemas diários dos jovens portugueses, mas também para antecipar o futuro da nossa geração.

Aos 15 anos, quando me filiei na JSD, sentia que podia mudar o mundo. Hoje, mantenho intacta essa convicção, e acredito que através de nossa estrutura podemos efetivamente trabalhar nesse sentido, a começar na nossa rua, no nosso concelho ou no nosso país.

O nosso passado enquanto organização maior da vida política e social portuguesa torna-nos responsáveis enquanto agentes de mudança no presente e no futuro. Sinto um orgulho enorme em ser militante da Juventude Social Democrata. Em ser Militante JSD.

Margarida Balseiro Lopes
Presidente da JSD

O manual “Militante JSD” é uma ferramenta da Formação da Comissão Política Nacional da JSD para todos os militantes, os atuais e os que no futuro se juntem à nossa organização.

O objetivo desta ferramenta é claro: apresentar a Juventude Social Democrata, das origens ideológicas à organização e funcionamento da nossa estrutura, da presença territorial aos meios onde podemos exercer a militância, da nossa história e património coletivo aos factos e estórias que nos caracterizam e distinguem.

É nosso dever, enquanto militantes e dirigentes da JSD, contribuir para a Formação de todos os nossos companheiros e companheiras, do militante mais recente ao militante mais antigo de cada estrutura, porque só através da constante aprendizagem melhoramos a nossa capacidade de intervir politicamente.

Neste sentido, o conhecimento da JSD em todos os domínios que são apresentados neste manual é uma mais-valia para cada militante, para cada estrutura nos seus momentos e espaços formativos, mas também para apresentar e dar

a conhecer a Juventude Social Democrata a potenciais interessados e futuros militantes.

O “Militante JSD” é uma ferramenta para o uso de todos, na apresentação e formação sobre a JSD. Visa envolver, aproximar e relacionar todos os que acreditam no nosso papel de transformar a realidade, ao serviço das novas gerações e de Portugal.

Para a Comissão Política Nacional da JSD, a Formação - a nossa alma, a nossa história e a missão na qual somos imbatíveis no panorama político nacional - constitui a base para a geração dos quadros da JSD.

Alexandre Poço

Vice-Presidente da JSD



O QUE É A JSD?



A Juventude Social-Democrata (JSD) é a organização política não confessional de jovens social democratas, que em comunhão de esforços com o Partido Social Democrata (PSD), tem por fins a promoção e a defesa da democracia política, económica, social e cultural inspirada nos valores do Estado de Direito democrático e nos princípios e na experiência da social democracia, conducentes à libertação integral do Homem, através da transformação reformista da sociedade portuguesa, sempre na defesa de Portugal, de um ideal de afirmação internacional da Nação Portuguesa no contexto da globalização, da promoção da qualidade de vida das suas populações, da emancipação dos jovens e da realização da solidariedade intergeracional.

Um dos traços de identidade mais fortes da JSD é a defesa inabalável da igual-

dade de oportunidades à partida para todos os cidadãos. Não pretendemos igualizar a sociedade ou moldá-la com recurso a engenharias sociais que nos dizem a todos onde chegar, o que fazer, como viver, etc. Somos os acérrimos defensores da libertação da sociedade e dos indivíduos, mas também sabemos que uma sociedade sem justiça social é uma sociedade mais pobre e, em última instância, onde todos são menos livres.

A JSD deve afirmar-se sempre como a estrutura política reformista, que quer começar hoje a construção do Portugal que se equipare aos principais países da Europa, em que um jovem português olha para o seu presente e futuro e não se sente diminuído pela sua nacionalidade, pelo sítio onde nasceu ou pelas capacidades socioeconómicas da família onde cresceu.

Da mesma forma, qualquer tipo de discriminação racial, de género, étnica e religiosa merecerão sempre da parte da JSD uma postura de acérrimo combate, na defesa dos valores do humanismo da civilização ocidental: liberdade, dignidade humana, respeito, partilha, diálogo e cooperação.

um breve resumo: a Social Democracia

De modo a compreender a Social Democracia, é necessário conhecer primeiro os movimentos que estiveram na sua origem.

No séc. XVIII, em plena Revolução Industrial, vários movimentos de organização social nasceram entre os movimentos políticos intelectuais e as classes trabalhadoras, criticando os efeitos da industrialização e da propriedade privada na sociedade. Esses movimentos denominados socialistas, embora com derivações distintas, tiveram como base o mesmo princípio – a construção da sociedade caracterizada pela igualdade de oportunidades e meios para que todos alcançassem essas mesmas oportunidades.

Dos diversos tipos de socialismo que surgiram, nasce o socialismo científico, que se baseava na compreensão da realidade e na análise da sociedade e das suas relações intrínsecas. É desse tipo particular de socialismo, já no século XIX, que nasce uma das mais famosas teorias de organização da sociedade - o Marxismo.



O Marxismo, após analisar as relações de classes nas sociedades, concluiu que a mudança nestas é gerada pela luta entre classes, onde estas se renovam constantemente, tendo igualmente previsto que a revolução da classe proletária da altura iria instituir uma ditadura do proletariado, onde ocorreria a socialização dos meios de produção através da eliminação da propriedade privada, sob a alçada do Estado. Após esta fase de transição, a sociedade passaria então para um comunismo perfeito, onde todas as desigualdades sociais e económicas desapareceriam (porque só haveria uma única classe), assim como o Estado. É desta teoria que se dá a divisão entre a Social Democracia e o Socialismo Ortodoxo (apoiantes do Marxismo).

A Social Democracia nasce então no início do séc. XX, defendendo uma transição pacífica rumo a um sistema igualitário e democrático através da evolução da sociedade, sem a necessidade de uma revolução. Preconizava uma reforma progressiva do sistema capitalista, com vista a torná-lo mais igualitário, decorrente de um contexto de extremismos políticos, que findaram com o término da Segunda Guerra Mundial, em 1945.

A seguir a 1945, o mundo abriu-se a si próprio com a cooperação entre países, sendo a criação da Comunidade

Económica Europeia (CEE) o seu expoente máximo. Assim, também a Social-Democracia se abriu e passou a defender igualmente políticas económicas liberais.

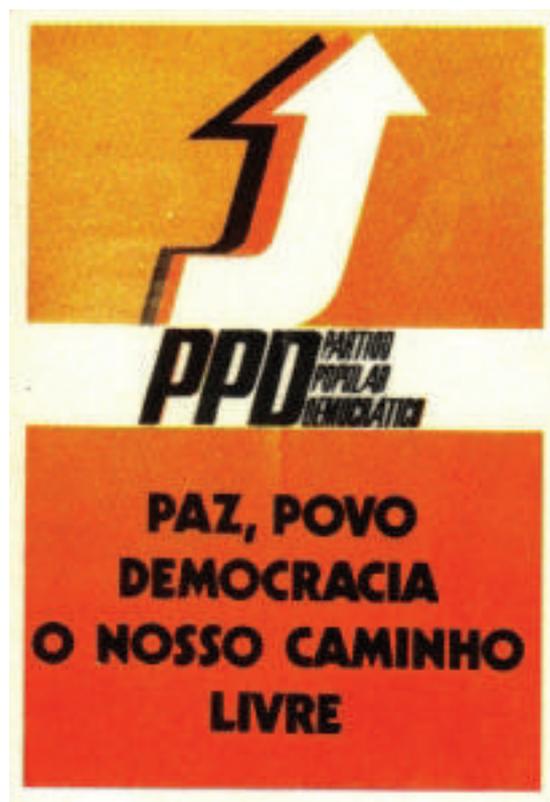
Em Portugal, foi nas décadas de 1950 e 1960 que a Social Democracia se afirmou como a única corrente política moderada, como alternativa ao regime que vigorou até 1974 - o Estado Novo. Começou por se caracterizar por uma linha Católica-Social, antes de ter lutado pela democratização do regime e por uma transição pacífica para a democracia (a chamada “ala liberal” antes do 25 de Abril), adotando posteriormente uma linha tecnocrática, privilegiando a modernização do país através do desenvolvimento económico e evolução social e cultural.

Nos tempos seguintes à revolução de 25 de Abril de 1974, vários partidos políticos foram fundados, entre eles o Partido Popular Democrático (PPD) a 6 de Maio desse ano, por Francisco Sá Carneiro, Francisco Pinto Balsemão e Joaquim Magalhães Mota (mais tarde viria a mudar o seu nome para PSD - Partido Social Democrata). **Em Julho de 1974, a Juventude Social Democrata - JSD - foi igualmente fundada.**



Ao mesmo tempo, deu-se o risco real do país cair numa ditadura marxista, sob a alçada do Partido Comunista que, liderando Governos Provisórios, avançou com nacionalizações e apropriações de terras. A influência e poder comunistas viriam a perder terreno com o golpe militar de 25 de Novembro de 1975.

Como tal, e em oposição aos caminhos radicais do comunismo e do socialismo, o PSD - pela mão de Sá Carneiro - apresentou-se como o partido promotor do Estado de Direito Democrático, onde fosse possível conciliar “liberdade com ordem, progresso com segurança, desenvolvimento com justiça”.



O Partido Social Democrata (PSD) - assim designado desde 6 de Outubro de 1976 - é, desta forma, um partido defensor da liberdade de expressão, para o qual a pessoa humana está em primeiro lugar, do pluralismo, da paz e

do diálogo. Um partido que defende a justiça e a igualdade. Uma igualdade de oportunidades, mas também a valorização do trabalho, do esforço e do mérito. Assim, valoriza a livre iniciativa, a economia de mercado e a integração europeia. O PSD é também um partido não confessional, mas respeitador de todos e quaisquer princípios ou crenças do povo português, bem como das suas diferenças.

Após um período de transição que durou cerca de 10 anos, Portugal conhece finalmente estabilidade política em 1986, com a entrada na CEE. O país desenvolveu-se como nunca e caminhou para uma democracia desenvolvida, do tipo ocidental.

Acompanhando o que se vivia no mundo desenvolvido, três visões começavam a afirmar-se no PSD: a social-democracia “pura”, o liberalismo e o conservadorismo. Se o liberalismo se batia por uma menor intervenção estatal e menos impostos, o conservadorismo defendia os valores morais e tradicionais, procurando a estabilidade. O partido procura conjugar e cimentar as três tendências. Como em todos os movimentos democráticos, existem diferentes sensibilidades ideológicas, mas também por este motivo é considerado o maior partido português: aquele que abrange mais áreas da sociedade, compreende as suas preocupações e, dentro da sua ideologia aceitadora e democrática, acolhe e representa mais convicções políticas.

Em homenagem à história da Social Democracia, a JSD orgulha-se de ter a sua própria identidade e autonomia, ser um ‘laboratório de ideias’ do partido, a força de renovação dos quadros do PSD, a voz dos jovens junto do partido e

estrutura crucial na mobilização dos jovens, sendo a maior organização política de juventude de Portugal.



Para mais informações sobre os principais acontecimentos que marcaram a história política de Portugal após o 25 de Abril de 1974, recomendamos a consulta da “Breve cronologia política da Democracia Portuguesa”, no capítulo Sabe Mais.

“ Com a idade, a utopia dá lugar ao projeto; a autonomia dá lugar à parceria. E a irreverência tende a dar lugar ao compromisso reformista. O que permanece incólume em todos os que passam pela JSD? A liberdade e o inconformismo. A liberdade de quem não se deixa aprisionar pelo comodismo, pelo consenso mole, pelo politicamente correto, pelo cinismo e pelos interesses instalados. O inconformismo de quem não desiste de construir um mundo melhor.

Jorge Moreira da Silva
Presidente 1995 - 1998

Como se organiza a JSD?

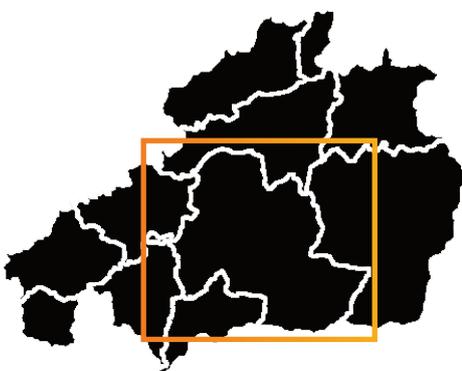
A JSD tem várias esferas de ação. Vê o mapa ilustrativo com a nossa organização territorial:

NACIONAL Portugal

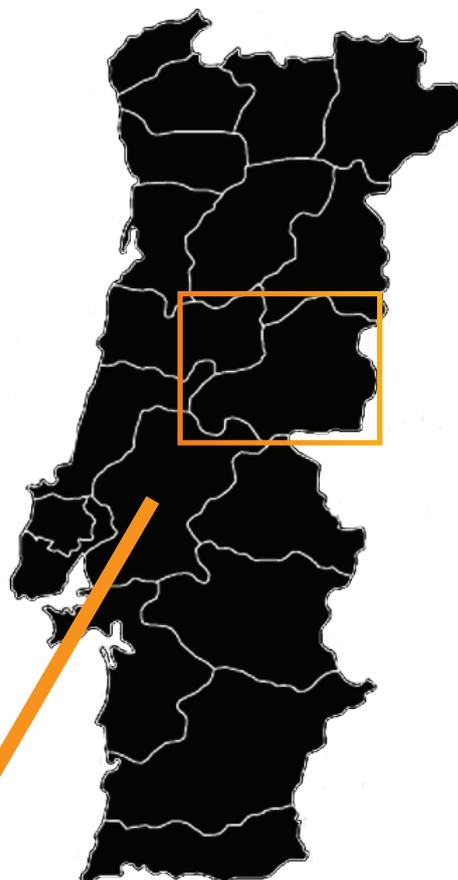


REGIONAIS
Açores e Madeira

DISTRITAL
Ex. Castelo Branco



SECÇÕES DE EMIGRAÇÃO
Fora de Portugal

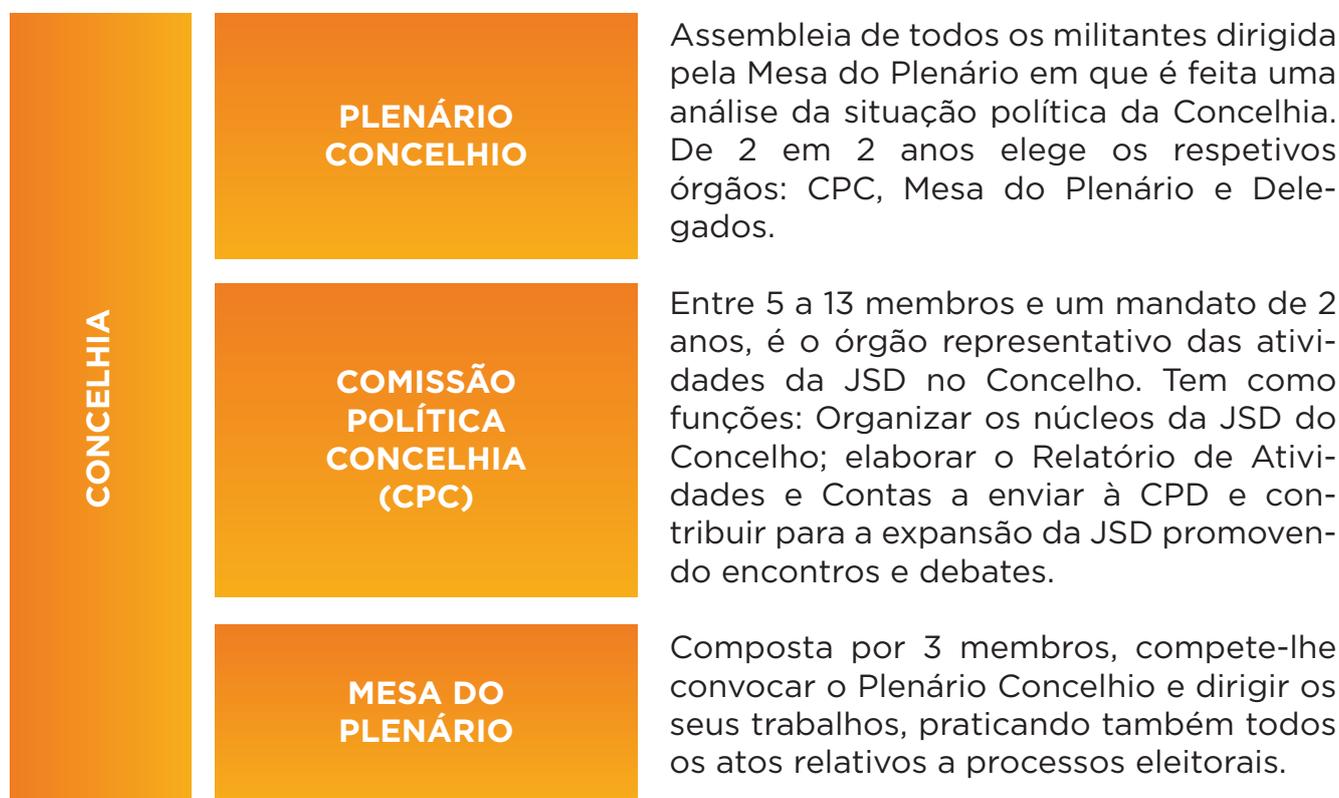
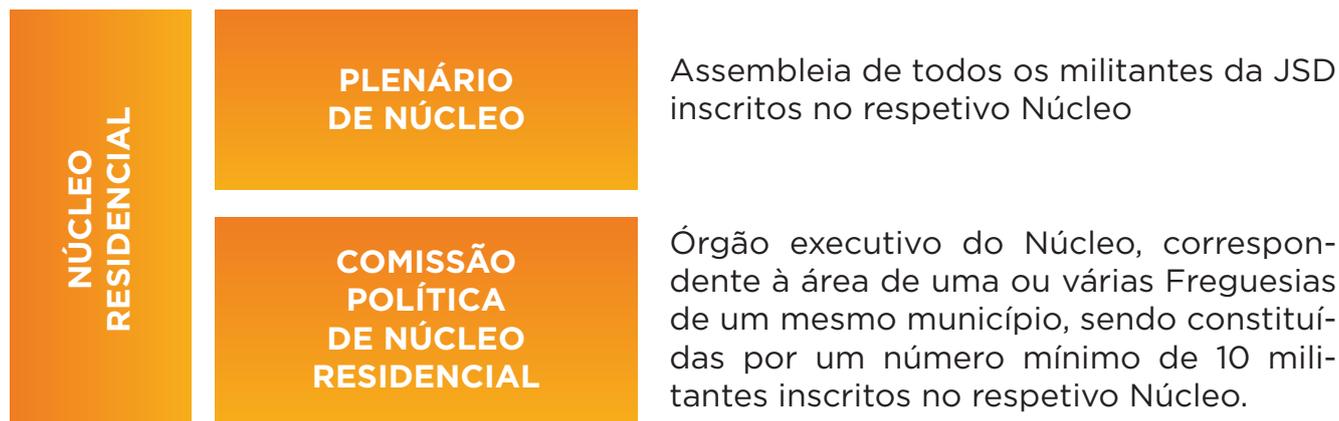


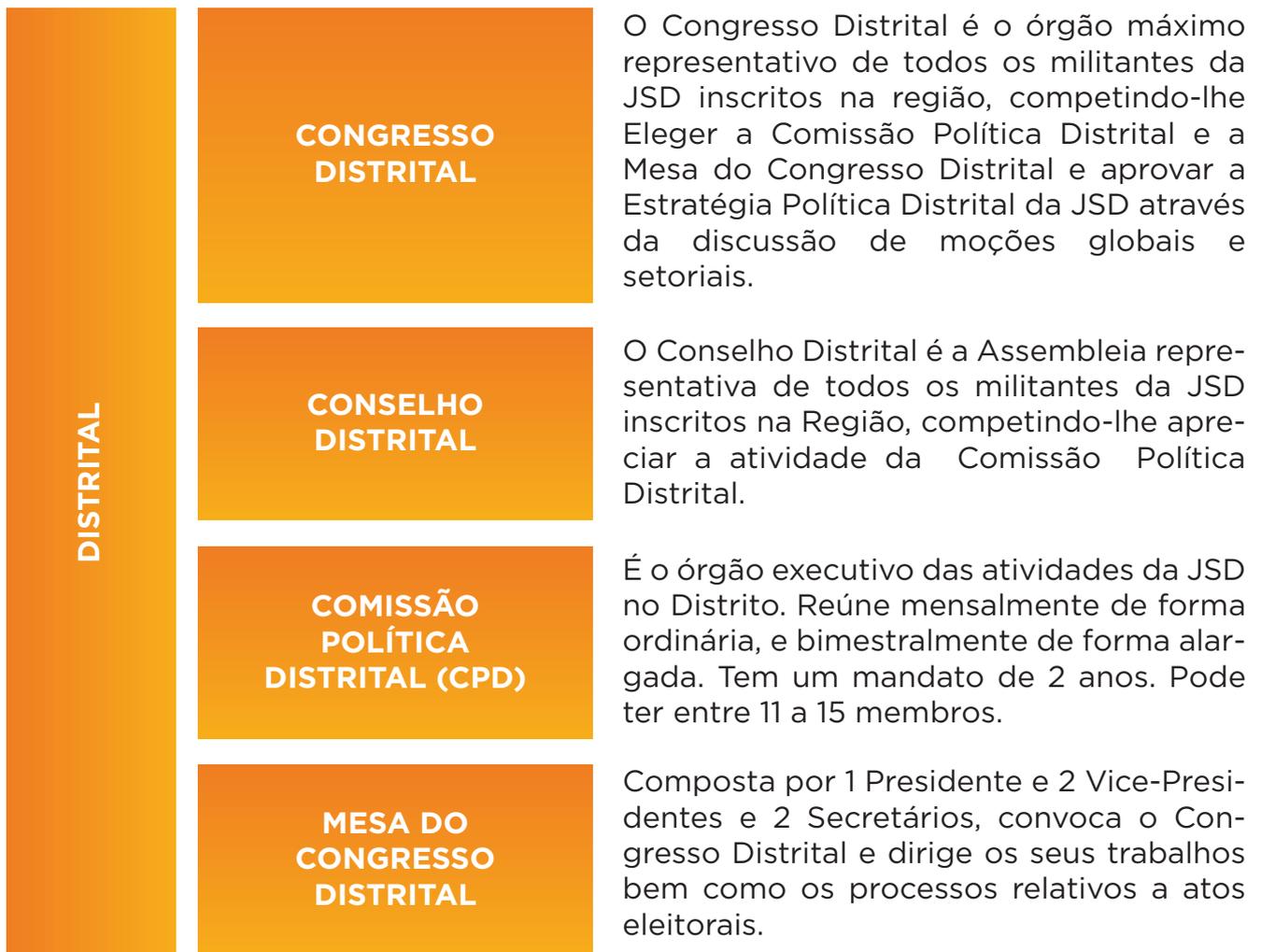
NÚCLEO RESIDENCIAL
Ex. Alcains



CONCELHIA
Ex. Castelo Branco

Cada esfera de ação é caracterizada pelos seus órgãos próprios, com direitos e deveres, conforme estipulado nos Estatutos da JSD. Segue-se uma breve apresentação e descrição dos diversos órgãos. Para informação mais detalhada, consulta a "Organização da JSD", no capítulo Sabe Mais.







estruturas regionais

Açores e Madeira

É importante destacar o facto de que nos Estatutos da JSD, nos seus artigos 54º e 55º, apesar de referirem a nível das Estruturas Distritais as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, estas têm os seus estatutos próprios, bem como autonomia para a regulamentação do seu funcionamento e organização, o que implica que as regras relativas aos órgãos de âmbito distrital, concelhia e de núcleo não se apliquem às mesmas, mesmo que sujeitas aos princípios estabelecidos nos Estatutos Nacionais da JSD.

JSD/AÇORES

A estrutura política territorial da JSD/Açores, definida em Estatutos Regionais próprios, tem os seguintes níveis:

Regional > Ilha > Concelho >
Núcleo Residencial

A Organização de **Ilha** assenta em cada uma das ilhas que compõem o arquipélago dos Açores e que compreende um conjunto de Concelhias. As ilhas que são constituídas apenas por um concelho não carecem de estrutura política territorial concelhia mas unicamente de Ilha.

As **Concelhias** correspondem aos municípios açorianos e o respetivo reconhecimento como estrutura da JSD/Açores depende da existência de, pelo menos, 15 militantes inscritos.

Os **Núcleos Residenciais** são a estrutura territorial mínima da JSD/Açores, correspondente à área de uma ou várias Freguesias de um mesmo município, e são constituídas por um número mínimo de cinco militantes inscritos na área de jurisdição do respetivo Núcleo.

Ao nível dos **órgãos regionais** da JSD/Açores, são órgãos regionais:

- **Congresso Regional:** assembleia representativa de todos os militantes
- **Mesa do Congresso Regional:** dirige os trabalhos do Congresso
- **Conselho Regional:** órgão responsável pela orientação política geral da JSD/Açores definida em Congresso
- **Comissão Política Regional:** órgão executivo superior
- **Conselho de Jurisdição Regional:** órgão independente, encarregado de velar pelo cumprimento das disposições legais, estatutárias e regulamentares
- **Comissão Eleitoral Independente:** órgão independente, encarregado da organização e gestão dos processos eleitorais.

JSD/MADEIRA

A estrutura política territorial da JSD/Madeira, definida em Estatutos Regionais próprios, tem os seguintes níveis:

Regional > Concelhias > Núcleos de Freguesia

A organização local da JSD Madeira assenta nas estruturas Concelhias. Em cada município, compete à **Comissão Política Concelhia** (CPC) definir a posição da JSD Madeira perante os problemas concretos do Concelho, assim como, dar cumprimento às diretrizes emanadas da Comissão Política Regional para aplicação e dinamização do programa da JSD Madeira. A CPC é ainda responsável por nomear os responsáveis por cada **Núcleo de Freguesia**, sendo o núcleo a organização de base da JSD Madeira.

São **órgãos regionais** da JSD Madeira:

- **Congresso Regional:** órgão supremo da Juventude Social Democrata na Região, sendo a assembleia representativa de todos os seus militantes
- **Conselho Regional:** órgão responsável pelo desenvolvimento e execução da linha política da JSD Madeira definida pelo Congresso Regional, bem como pela fiscalização das atividades da Comissão Política Regional
- **Mesa:** preside aos trabalhos do Congresso e Conselho Regional e procede às suas convocatórias
- **Comissão Permanente:** assegura o acompanhamento constante do desenvolvimento da situação política, assume decisões de carácter urgente ou imediato, bem como propõe à Comissão Políti-

ca Regional decisões no âmbito da competência desta

- **Comissão Política Regional:** órgão executivo e de direção política permanente da JSD Madeira, garantindo o cumprimento da linha política aprovada pelo Congresso Regional
- **Secretariado:** estrutura de apoio direto à Comissão Política Regional competindo-lhe a gestão administrativa, financeira, logística, material da JSD Madeira
- **Conselho de Jurisdição Regional:** órgão independente, encarregado de velar a nível regional pelo cumprimento das disposições legais, estatutárias e regulamentares).

secções de emigração

Nas Comunidades Portuguesas espalhadas pelo mundo, organizar-se-ão Secções da JSD de Jovens Emigrantes Portugueses, segundo um estatuto próprio, a aprovar pelo Conselho Nacional, sob proposta da CPN.

 **Ser da JSD significa partilhar um conjunto de valores e, inabalavelmente, lutar-mos por eles. Significa o inconformismo de quem não se acomoda com um país que continua persistentemente a esquecer os jovens. Significa idealismo de quem quer transformar Portugal, numa sociedade assente em valores humanistas e numa comunidade em que se realize plenamente a igualdade de oportunidades.**

Pedro Rodrigues
Presidente 2007 - 2010



1. Ser Jota é ser irreverente.
É ver a realidade com novos olhos. É não aceitar dogmas. É ser força de mudança. É propor novas soluções. É ser a consciência crítica do PSD.

2. É dar voz aos jovens.
É saber que é hoje que se começa a construir o amanhã. É poder ser a voz dos jovens que querem construir o País e a Europa com que sonham. É ter a consciência que se é verdade que é dos jovens o Portugal futuro, não é menos verdade que é deles que dependerá o futuro de Portugal.

3. É estar comprometido.
É participar activamente na comunidade. Pensar o que está à sua volta. Querer melhorar a vida de quem o rodeia. É estar comprometido com a comunidade que o identifica e com as sociedades que integra.

Carlos Coelho
Presidente 1986 - 1990

SER MILITANTE DA JSD



NAS CONCELHIAS E NOS NÚCLEOS

A concelhia é, talvez, o órgão mais importante no que toca a integração de novos militantes. As concelhias estão na linha da frente, quer na receção de novos militantes, quer na integração dos mesmos. Geralmente, os militantes da JSD têm a sua primeira experiência política através das atividades desenvolvidas pela concelhia.

São também as concelhias, que são responsáveis por indicar, os nomes dos jovens que irão nas listas e que, sendo eleitos, representarão a JSD nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, e também nas respetivas assembleias. As concelhias também dão apoio aos seus autarcas eleitos, quer na preparação de intervenções, quer na elaboração de moções/propostas para serem apresentadas junto dos órgãos autárquicos.

A Comissão Política Concelhia pode propor, em Plenário Concelhio, a criação de Núcleos Residenciais que correspondem à área integral de uma ou mais freguesias do mesmo município. Os núcleos são a estrutura territorial mínima da JSD e, portanto, com maior capacidade de proximidade com os jovens do território a que pertencem. Têm um papel central em concelhias de grande dispersão demográfica e/ou geográfica.



NO MEIO ACADÉMICO

Sendo a JSD uma estrutura de jovens e para os jovens, a nossa atividade tem uma forte ligação e presença no meio académico, tanto no Ensino Secundário como no Ensino Superior.

A JSD tem como principal objetivo a implementação dos ideais que acredita contribuir para o bem comum, os ideais social-democratas. Para isso, torna-se imperativa a busca e captação de jovens para a causa desta instituição, de modo a que esta juventude possua um poder crescentemente mobilizador e interventivo.

As Associações de Estudantes/Académicas, sejam em que nível de ensino for, são as instituições responsáveis pela representação os alunos de determinada escola ou instituição. Embora apartidárias, a presença e relevância da JSD nas estruturas estudantis tem sido, ao longo da nossa história, uma força na construção de um Ensino de Qualidade e na promoção de cada escola e instituição como espaço de cidadania, liberdade e desenvolvimento pessoal e social.

Com vista a uma melhor organização do seu trabalho no seio do mundo académico, bem como uma melhor representação de todos os estudantes que se identificam com a social-democracia, a Juventude Social-Democrata possui, em instituições de Ensino Superior, Núcleos de Estudantes Social-Democratas (NESD), cuja principal missão é prosseguir atividades no meio académico próprio, tendo em vista prosseguir os fins da JSD. A Direção do NESD é composta por um Presidente, por um Vice-Presidente, por um Secretário e por Vogais, até um total de 7 membros efetivos.



NAS AUTARQUIAS

A participação nos Órgãos Autárquicos é muito importante para a JSD, seja nas Assembleias de Freguesia, nas Juntas de Freguesia, nas Assembleias Municipais ou nas Câmaras Municipais.

Através do poder local, a JSD, com os seus autarcas, pode e deve cooperar cada vez mais para uma maior qualidade de vida de cada cidadão, tanto pela proximidade como pela capacidade em dar respostas eficazes às suas necessidades. É uma janela que permite aos nossos militantes mostrarem o seu valor no desenvolvimento de políticas, ideias ou propostas para a sua comunidade. Os autarcas são o rosto do poder político mais próximo dos cidadãos.

Ser autarca é ser agente de mudança, tendo sempre como prioridade a melhoria de vida dos Cidadãos da nossa freguesia e do nosso concelho. São muitos os nossos autarcas no país inteiro, onde têm tido um papel determinante no desenvolvimento das comunidades locais.

A participação da JSD nos órgãos das autarquias locais tem potenciado e permitido que se discuta e implemente mais políticas direcionadas aos desafios das novas gerações. Educação, habitação, emprego, cultura, ambiente são algumas das principais áreas de muitos dos nossos militantes enquanto intervenientes diretos nos órgãos autárquicos, nas freguesias e nos municípios.



NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Parlamento de Portugal é constituído por uma única Câmara, designada Assembleia da República. Sendo um dos órgãos de soberania consagrados na Constituição, para além do Presidente da República, do Governo e dos Tribunais, é, nos termos da lei fundamental, “a assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses”.

Para além da função primordial de representação dos cidadãos, compete à Assembleia da República assegurar a aprovação das leis fundamentais da República e a vigilância pelo cumprimento da Constituição, das leis e dos atos do Governo e da Administração. É composta por 230 Deputados. Os Deputados eleitos, por círculos eleitorais, constituem os grupos parlamentares de cada partido.

Historicamente, são eleitos vários deputados da JSD nas listas do PSD em cada legislatura, constituindo o “Grupo de Deputados da JSD”.

O Grupo de Deputados da JSD é constituído pelos Deputados à Assembleia da República e pelos Deputados às Assembleias Legislativas Regionais, eleitos nas listas do PSD, indicados pela JSD. Os Deputados elegerão de entre si o seu Coordenador.



NA EUROPA

Youth of the European People's Party (YEPP)

O YEPP é a organização de juventude do Partido Popular Europeu. Reúne 57 organizações políticas de centro-direita de jovens de 39 países em toda a Europa na qual a JSD participa. Fundada em 1997, o YEPP tornou-se a maior organização juvenil política na Europa.

A 3 de Novembro de 2018, Lídia Pereira, militante da Juventude Social Democrata, foi eleita Presidente do YEPP, sendo um marco histórico por representar a primeira liderança Portuguesa desta organização.

Um dos principais objetivos do YEPP é criação e manutenção de laços entre as organizações de juventude da mesma família política europeia, sendo também um espaço de formação, discussão, cooperação e preparação da geração de jovens líderes europeus. Estes objetivos correm em paralelo com a missão de estimular uma maior integração na Europa, para defender os seus princípios, políticas e ideais no panorama político europeu.

Estando Portugal inserido na União Europeia será fundamental referir o papel da JSD neste projeto. A União Europeia, enquanto instituição de cariz económico e político de abrangência supranacional, desempenha um papel crucial na vida e no futuro dos jovens, sendo exemplo disso o programa que suporta um dos principais pilares da União Europeia: a mobilidade de jovens.

“ A JSD é sempre jovem. É qualidade que lhe é emprestada por todos os que a renovam. Mas a JSD também está em constante mudança. Há a JSD que permanece: a que ambiciona intervir agora para mostrar, com liberdade e irreverência autênticas, que não fica à espera do amanhã – quer ser autora do futuro que começa hoje. E há a JSD que está sempre a mudar: para ser deste tempo, para representar as novas aspirações do tempo diferente que nos aborda e interpela. Esta é a JSD que conta. É a que acrescenta e se projeta no amanhã. Façam por valer a pena, como tem valido. Antecipada e confiantemente grato e orgulhoso por isso.

Pedro Passos Coelho
Presidente 1990 - 1995

PATRIMÓNIO JSD

Ao longo de mais de 4 décadas, a JSD tem sido protagonista principal na política portuguesa, com propostas, batalhas e causas em nome das novas gerações. Milhares de jovens da JSD empenharam-se no passado e no presente pelo futuro da sua geração e da sociedade portuguesa. Fica a conhecer o património do JSD, com algumas das principais propostas e tomadas de posição ao longo da nossa história:

06.Jun.2018

Conjunto de propostas da JSD que pretendem apoiar as crianças e famílias de acolhimento.

31.Mar.2017

JSD apresenta Projeto de Lei que defende alterações no regime jurídico do associativismo jovem, entre as quais a isenção de diversas taxas e emolumentos e a possibilidade de consignação de 0,5% do IRS a associações juvenis e estudantis.

02.Fev.2017

JSD apresenta Projeto de Lei para a determinação dos preços do alojamento e das refeições a estudantes do ensino superior em função do indexante de apoios sociais, evitando o maior aumento de sempre do preço destes serviços.

15.Jun.2016

A JSD consegue estender o Programa de Arrendamento Jovem Porta 65, de modo a chegar a mais beneficiários.

13.Mai.2016

Um projeto de resolução da JSD que esteve na base de um diploma apresentado ao Governo pela Assembleia da República sobre o desporto nas universidades é aprovado por unanimidade no Parlamento.

12.Fev.2015

Para combater o corporativismo das ordens profissionais, a JSD defendeu um pacote de medidas para pôr fim a uma série de restrições no acesso dos jovens às profissões, entre os quais os exames de acesso às ordens.

28.Fev.2014

A JSD vê aprovado um projeto de resolução que recomenda ao Governo a adoção de medidas relativamente à praxe académica.

12.Fev.2014

JSD defende responsabilização criminal dos políticos por atos de gestão danosa.

04.Jan.2014

A JSD consegue que os jovens possam obter Bolsas de Estudo no Ensino Superior mesmo que os pais tenham dívidas ao Fisco.

19.Mar.2012

JSD manifesta-se contra acordo entre o Ministério da Educação e dos sindicatos sobre a composição, apenas por Professores, nos conselhos pedagógicos das escolas do Ensino Básico e Secundário, que retiraria os estudantes deste órgão.

19.Fev.2012

JSD apresenta pacote de 35 medidas para o emprego jovem, entre as quais o “Contrato Primeiro Emprego”, a modernização da legislação laboral, apoio do empreendedorismo e a instalação de incubadoras de empresas em edifícios devolutos do Estado.

09.Fev.2012

Um projeto de resolução da JSD sobre o combate à obesidade infantil é apresentado no Parlamento.

2010

JSD avança com propostas no âmbito do projeto de revisão constitucional, destacando-se a consagração da promoção da solidariedade entre gerações como tarefa fundamental do Estado (Artigo 9º da CRP).

JSD defende a criação de Lei de Bases para a Justiça Intergeracional.

22.Out.2009

Programa “Erasmus 1º emprego”, proposta eleitoral da JSD, é aprovada no Parlamento Europeu.

2007

JSD defende manutenção dos apoios e verbas à Habitação Jovem do extinto IAJ - Incentivo ao Arrendamento Jovem - no então recém-criado Porta 65, introduzido nesse ano.

19.Nov.2004

Fim da obrigação de serviço militar (6 meses de recruta) por parte dos jovens ao completar os 18 anos, uma meta alcançada pela JSD ao fim de mais de duas décadas de luta.

02.Ago.2003

JSD lança campanha nacional de Prevenção de Riscos (Drogas, Álcool e Excesso de Velocidade), para defesa desta componente no programa do ensino secundário.

01.Dez.2002

Conselho Nacional da JSD defende "salas de chuto" e prostituição regulamentada.

2001

JSD apresenta na Assembleia da República um projeto de lei (Projeto de Lei 457/VIII) com novas medidas no âmbito da sexualidade juvenil, visando melhor informação, prevenção e acompanhamento na área da sexualidade juvenil, bem como o apoio à gravidez na adolescência.

1998

JSD organiza o primeiro referendo interno sobre a regionalização administrativa do país.

1997

JSD apresenta projeto de revisão constitucional autónomo.

1994

JSD defende redução dos 35 para 18 anos como idade mínima elegível para apresentação de candidatura à Presidência da República.

1992

JSD colocou-se ao lado dos estudantes nas manifestações contra a Prova Geral de Acesso (PGA), criando uma tensão entre a JSD e o Governo PSD do Prof. Cavaco Silva.

Embora a JSD nunca tenha sido contra a introdução das propinas no Ensino Superior, na discussão e votação do Orçamento do Estado para 1993 - que marcou a introdução das propinas - a JSD defendeu e conseguiu que o valor da propina pudesse ser tido em conta para efeito de dedução à matéria coletável em sede de IRS.

JSD apresentou um projeto de revisão constitucional alternativo ao do PSD. Pedro Passos Coelho, então deputado e Presidente da JSD, foi o 1º subscritor desse projeto de lei de revisão.

1990

JSD manifesta-se contra a amnistia aos implicados no processo das FP-25 de Abril.

JSD propõe a criação da figura do Provedor de Justiça Militar.

1989

JSD envolve-se em questões internacionais, fazendo oposição ao Cemitério Nuclear em Espanha e aos massacres da Praça de Tiananmen.

1987

JSD desempenha papel importante no primeiro relatório parlamentar sobre toxicodependência.

11.Jul.1987

JSD defende a cidadania jovem com o diploma da Lei das Associações de Estudantes.

01.Jul.1986

Criação do Cartão Jovem - o Cartão Jovem permite a jovens até aos 30 anos usufruir de um programa de descontos e vantagens muito abrangente a nível europeu e resulta de uma proposta da JSD.

1984

Contra a indicação do Grupo Parlamentar do PSD, a JSD vota favoravelmente a Proposta de Lei de Despenalização do Aborto.

1982

Pela primeira vez, a JSD defende a extinção do Serviço Militar Obrigatório (SMO).

A JSD lança o “Projecto Político para a Juventude Portuguesa (PPJP)”, um documento marcante de análise, reflexão e visão para o futuro da juventude Portuguesa.

JSD posiciona-se como agente na sensibilização da opinião pública em torno da transgressão que estava a ser cometida na Guerra do Afeganistão.

1979

JSD é força impulsionadora e de mobilização dos jovens e da sociedade em torno da Aliança Democrática liderada por Francisco Sá Carneiro.

1978

JSD afirma-se como estrutura política de juventude que aspira à democracia plena, à liberdade e à paz.

“ O ressurgimento dos nacionalismos e outros populismos, de esquerda e direita, exigem uma vigilância constante – e um empenhamento permanente. A JSD – de mãos dadas com o PPD/PSD, saberá concretizar os desígnios que presidiram à sua formação, e continuar a contribuir para o modelo de sociedade que inspirou Francisco Sá Carneiro!

António Lacerda
Presidente 1978 - 1982

ÉTICA NA POLÍTICA

A nossa geração deve ser capaz de conjugar Ética e Política. Como Francisco Sá Carneiro disse: “A Política sem risco é uma chatice, mas, sem ética é uma vergonha”. A falta de ética na política recairá em consequências graves para todos os nossos concidadãos.

Se a Ética reflete sobre princípios e valores, dando-lhes um sentido aplicado, e se esses princípios e valores são a base moral da nossa sociedade, então enquanto militantes da JSD devemos exigir/defender/agir para que a ética seja a regra e esquadro na gestão do que é público, ou seja, do o que é de todos.

A saúde democrática da nação baseia-se, principalmente, na natureza ética dos cidadãos e dos seus representantes políticos. O fortalecimento das instituições políticas depende de muitos fatores, porém deriva principalmente da capacidade dos cidadãos confiarem nas instituições.

A confiança é conseguida pelo meio de boas práticas e pelo exercício de virtudes cívicas. A honestidade, lealdade, integridade, comportamento exemplar e capacidade de fornecer um serviço são características básicas comuns que todos os cidadãos aceitam como valiosas, independentemente da orientação política. Apenas se estes valores forem observados no exercício democrático, é que o cidadão conseguirá avaliar e atribuir nobreza merecida ao ato de fazer política.

A JSD visa promover um conjunto de princípios junto dos jovens, porque são eles o presente e futuro do nosso país. Queremos eleger pessoas pelas suas ideias políticas e não ter preocupações sobre as suas intenções e os seus valores morais, porque acreditamos que estarão incutidos na sua formação enquanto cidadãos.

Estes princípios podem ser brevemente resumidos nos seguintes pontos:

JUSTIÇA

Não envolve nenhuma discriminação arbitrária, garantindo uma quota justa a cada pessoa e promovendo a equidade.

RESPEITO

Considera um tratamento atento e considerado dos indivíduos e instituições, livre de danos e discriminação, com a dignidade devida.

SERVIÇO

Estar à disposição dos cidadãos, de acordo com as responsabilidades específicas associadas às suas funções, com uma visão das necessidades genéricas da sociedade.

RESPONSABILIDADE

Um político deve conhecer até onde chega o seu poder, sabendo sempre que começa e acaba nos interesses da sociedade que o elegeu. Responsabilidade envolve, por isso, assumir as consequências morais e legais das ações do passado ou omissões correntes, estando pronto para ser chamado à responsabilidade por elas, e não poupar esforços para fornecer os meios para lidar com as suas decisões presentes e futuras. Assim, o agente político deve estar disponível a assumir e justificar, quando necessário, as suas ações, independentemente do resultado positivo ou negativo.

INTEGRIDADE

Agir com justiça, lealdade e de forma honesta, adaptando palavras e comportamentos ao que os políticos consideram apropriados a cada momento, restringindo-se de vantagens impróprias obtidas pelo meio de atividade efetuada e fazendo uso de prerrogativas inerentes derivadas da sua posição apenas com o objetivo de perseguir as suas funções.

IMPARCIALIDADE

Suportar as suas próprias ideias ou as do seu partido não deverá impedir os políticos de julgar objetivamente de acordo com os seus próprios critérios éticos.

PROFISSIONALISMO COMPETÊNCIA

Desenvolver a função para a qual foi eleito com dedicação, eficácia e celeridade, com interesse específico pela formação intelectual e desenvolvimento das suas capacidades.

TRANSPARÊNCIA

Providenciar acesso livre e não discriminatório à informação mantida pelo político, o partido ou os poderes legislativos e executivos, enquanto o político desenvolve as suas funções, no caso dos cidadãos quererem defender os seus direitos e liberdades, incluindo informação sobre a atividade do próprio político, de acordo com a provisão pelas leis e regulamentos.

“ O envolvimento dos jovens na política tem de ser sempre com a vontade de fazer diferente e deixar uma marca para as gerações seguintes. Ser da JSD é não se resignar com o presente, procurando sempre incutir novas práticas e novas formas de fazer política, especialmente para que consigamos passar a mensagem aos vários públicos. Sejam capazes de ser os agentes da mudança e um exemplo a seguir.

Daniel Fanguero
Presidente 2005 - 2007

SABIAS QUE...?

1. Como se chamou o primeiro jornal oficial da JSD?

“Pelo Socialismo”. Era um suplemento dentro do “Povo Livre”, o jornal do PSD, os editores eram António Rebelo de Sousa e Guilherme d’Oliveira Martins, dois dos mais destacados fundadores da Jota.

2. A JSD nasceu mais à esquerda, mais à direita ou com a mesma ideologia do Partido?

Com a mesma ideologia. Os fundadores da JSD quiseram criar uma instituição “estruturalmente semelhante ao PPD e sua cópia ideológica”. No entanto, há que lembrar que o PSD tinha na altura um discurso mais à esquerda do que tem hoje.

3. Em que data se realizou o I Plenário Nacional da Jota: Março de 74, Novembro de 74 ou Abril de 75?

Foi em Novembro de 1974, numa sessão que marcou o I Congresso e que aprovou os primeiros estatutos da JSD.

4. Quem apelidou a JSD de “os demolidores do mal e construtores do futuro ideal”?

Emídio Guerreiro (Secretário-Geral do PSD), no I Congresso da JSD, a 31 de maio de 75.

5. Se a JSD nasceu em 1974, porque razão só em 1978 elegeu o seu primeiro Presidente?

Apesar de ter havido lideranças (António Rebelo de Sousa e António Fontes), o cargo de presidente só foi criado mais tarde. O primeiro a exercê-lo foi António Lacerda.

6. Na cerimónia fúnebre de Francisco de Sá Carneiro, qual foi a bandeira partidária que encimou o caixão do fundador do Partido? PSD, JSD ou AD?

Foi a bandeira da JSD. A família de Sá Carneiro apenas permitiu que esse gesto de homenagem fosse feito pela JSD.

7. Na única vez em que houve um referendo nacional no seio da JSD, o tema foi regionalização, aborto ou entrada na União Europeia?

Regionalização. Foi no mandato de Jorge Moreira da Silva, numa altura em que o PSD abandonou a defesa desse tipo de organização administrativa. Quanto a resultados, o Não ganhou (49,2% contra 28,5%).

8. No I Congresso na JSD, o palco continha bustos de quatro grandes figuras: António Sérgio, Eduard Bernstein, Emmanuel Mounier e...:

Karl Marx. As invocações refletiam as grandes preocupações e causas sociais da época.

9. Qual foi a proposta aprovada no Congresso de 1982 que levou mais de vinte anos a aprovar na Assembleia da República?

O fim do Serviço Militar Obrigatório. Constava da moção de estratégia de Pedro Pinto e apenas foi concretizado no mandato de Jorge Nuno Sá.

10. Em 1979, a JSD liderou uma candidatura vencedora à Associação Académica de Coimbra. Em que sítio aguardou Sá Carneiro pelos resultados?

Na Mata do Choupal. Acompanhado por Natália Correia, O fundador do PSD ouviu os resultados vitoriosos e considerou-os um bom prenúncio. Passados poucos meses, o PSD (em coligação com o CDS e o PPM) ganharia com maioria absoluta as legislativas de 79.

11. A primeira vez que o Parlamento elaborou um relatório de situação sobre um tema de atualidade, foi por insistência da JSD. Qual foi o tema tratado?

Toxicodependência. Foi em 1987 e o relator foi o deputado da JSD, Jorge Paulo Roque da Cunha.

12. A moderna Universidade de Verão da JSD surgiu em 2003, dirigida pelo antigo líder da Jota, Carlos Coelho, no mandato de Jorge Nuno Sá. Mas em que mandato surgiu a primeira iniciativa com nome semelhante?

No de Jorge Moreira da Silva, com duas edições, ambas na Pousada de Juventude de Almada.

13. Sabes qual foi o primeiro hino da JSD?

O primeiro hino da Jota foi a Internacional Socialista. Outros tempos...

☞ Acredito numa JSD mobilizada e mobilizadora, feita de ideias e ideais. Feita de sonhos e convicções. Inconformada, verdadeira e corajosa. Ser da JSD é ser jovem em plenitude. Franco, verdadeiro. Dizer NÃO ao conformismo, ao oportunismo ou aos taticismos! É ser construtor de um edificado de futuro, o edificado da política com e para as pessoas. Em sentido puro... simples? Não. Nunca foi. Mas se fosse, não seria a mesma coisa.

Cristóvão Simão Ribeiro
Presidente 2014 - 2018

hino da JSD: **Puxa por Portugal**

“Vamos puxar Portugal
com garra e paixão
lutar por um ideal
para a nova geração.

Ser da Jota é ser diferente
ter vontade de mudar
e saber que finalmente
é preciso refrescar.

Puxa por Portugal
quem é Jota canta assim
juntos por um ideal
sê da Jota até ao fim.

Uma onda há-de vir
dar mais voz à juventude
sentir, pensar, agir
é a nossa atitude.

Ser da Jota é ser diferente
ter vontade de mudar
e saber que finalmente
é preciso refrescar.

Puxa por Portugal
quem é Jota canta assim
juntos por um ideal
sê da Jota até ao fim.”

“ A JSD é muito mais do que uma estrutura partidária juvenil. Apesar do tanto que lá se aprende, não é uma escola de quadros. É um espaço de afirmação de ideias. É uma forma de estar na vida cívica e na Política, acreditando em causas e lutando por um futuro melhor! Com decência, atitude e muita convicção.

Pedro Duarte
Presidente 1998 - 2002

Sabe mais

breve cronologia política da democracia Portuguesa

1974

A 6 de Maio, foi fundado o Partido Popular Democrático (PPD), por Francisco Sá Carneiro, Francisco Pinto Balsemão e Joaquim Magalhães Mota. Os valores fundamentais eram a liberdade, solidariedade, igualdade e justiça. Em Julho desse ano, deu-se o nascimento da Juventude Social Democrata (JSD).

1975

Primeiras eleições democráticas após 1974, realizadas no dia 25 de Abril e com vista à formação de uma Assembleia Constituinte (para escrever a nova Constituição); PS conquista 38% dos votos, PSD 26%, PCP 12% e CDS 8%.

1976

No dia 2 de Abril entrou em vigor a nova Constituição e a 25 de Abril deram-se as primeiras eleições legislativas para a Assembleia da República, vencidas pelo PS de Mário Soares com 35% contra 25% do PSD, conquistando o CDS o terceiro lugar com 16%.

1979

Uma grande coligação - 'Aliança Democrática' - formada pelo PSD/CDS/MPT, e liderada por Francisco Sá Carneiro, vence as eleições intercalares.

1980

A 5 de Outubro realizam-se eleições legislativas, onde a 'Aliança Democrática' aumenta a votação e conquista a primeira maioria absoluta da história da democracia portuguesa; a 4 de Dezembro dá-se a trágica morte de Sá Carneiro, num acidente de aviação; Pinto Balsemão teve nos ombros a responsabilidade de substituir o eterno Presidente do PSD e dar o melhor rumo a um país desestruturado.

1982

Entrada em vigor da revisão constitucional responsável pela primeira efetiva separação de poderes em Portugal e que tinha sido deixada pronta por Sá Carneiro.

1983

PS de Soares vence legislativas e forma um governo de bloco central.

1985

Novas eleições legislativas: PSD de Cavaco Silva vence com 30% dos votos.

1986

Mário Soares torna-se Chefe de Estado, vencendo as presidenciais na segunda volta com 51,18% dos votos, contra 48,82% de Diogo Freitas do Amaral.

1987

Governo é derrubado por uma moção de censura na AR e o PSD vence eleições antecipadas com a primeira maioria absoluta de um partido só em Portugal (50,22%).

1991

Aníbal Cavaco Silva é reeleito Primeiro-Ministro com quase 51%, já depois da reeleição de Mário Soares como Presidente no mesmo ano.

1995

Cavaco Silva não se recandidata e o Partido Socialista de António Guterres vence legislativas com 43% dos votos.

1996

Jorge Sampaio (militante PS) é eleito Presidente da República com 53% dos votos.

1998

Primeiros referendos em Portugal: 51% disseram 'não' ao aborto (PSD não assumiu posição, para não influenciar voto dos militantes e simpatizantes) e 61% dos portugueses disseram 'não' à regionalização do país (PSD defendeu opção vencedora).

1999

Guterres é reeleito com 44% e, dois anos após, 56% reelegem Sampaio.

2002

Após a demissão de António Guterres, em fuga ao que o próprio apelidou de 'pântano', o Partido Social Democrata regressa ao poder com mais de 40% dos votos e pela mão de Durão Barroso, mas em coligação com o CDS/PP de Paulo Portas.

2005

PS de Sócrates vence eleições legislativas antecipadas com maioria absoluta (45%).

2006

Cavaco Silva é eleito Presidente da República, à primeira volta, com 51% dos votos. Pela primeira vez desde o 25 de Abril, um político da área política do PSD é eleito para o cargo mais alto da República Portuguesa.

2007

Novo referendo ao aborto. PSD opta por nova posição neutra. 'Sim' vence com 59%.

2009

José Sócrates é reeleito, mas perde a maioria absoluta (37%), numas legislativas em que o PSD voltou a alertar para o estado das contas públicas.

2011

Em Janeiro, Cavaco Silva é reeleito para mais cinco anos em Belém e, em Junho, Passos Coelho vence Sócrates com 39% dos votos e o PSD coliga-se com o CDS-PP para formar o XIX Governo Constitucional.

2014

Portugal finaliza, sem necessidade de novo resgate, o programa de ajuda financeira externa, pedido três anos antes pelo governo socialista de José Sócrates; depois de um dos mais difíceis períodos da democracia portuguesa, o país começava a recuperar sustentadamente, a vários níveis.

2015

Após quatro anos de coligação, o PSD e o CDS apresentam-se coligados às eleições legislativas, com o nome "Portugal à Frente"; vencem com 39% dos votos, uma vitória sem maioria absoluta, que acabaria por gerar acordo inédito da esquerda (PS, Bloco de Esquerda e PCP) e que deu origem a um governo liderado por António Costa.

2016

Marcelo Rebelo de Sousa (militante número três do Partido Social Democrata) vence as eleições presidenciais na primeira volta, com 52% dos votos.

“ Ser JSD é ter a irreverência própria de quem gosta de fazer diferente e de quem não se encolhe perante o desafio. Mas ser da JSD é também crescer rápido no pensamento sobre o país e sobre os problemas que ele coloca. Como eu gosto de dizer “é exigir sentar na mesa dos grandes dando a visão desempoeirada dos jovens”.

Hugo Soares
Presidente 2012 - 2014

organização da JSD

ESTRUTURA	ÓRGÃOS PRINCIPAIS	NÚMERO DE ELEMENTOS	TIPO	DESCRIÇÃO
Núcleo Residencial	Plenário de Núcleo	Militantes da JSD pertencentes à freguesia(s) a que corresponde o Núcleo Residencial.	Assembleia	<p>O Plenário de Núcleo é a assembleia de todos os militantes da JSD inscritos no respetivo Núcleo Residencial.</p> <p>Reúne-se ordinariamente uma vez por trimestre, e extraordinariamente por convocação da Mesa do Plenário.</p> <p>A Mesa do Plenário é composta por três membros, eleitos por sistema maioritário simples, são os três elementos que dirigem o plenário.</p> <p>As competências do Plenário de Núcleo estão previstas no nº1 do artº 77 dos Estatutos da JSD.</p>
	Comissão Política do Núcleo Residencial	A Comissão Política do Núcleo Residencial é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário-Geral e Vogais, até um total de 7 membros efetivos e com o mínimo de 3 membros efetivos.	Executivo	<p>A Comissão Política do Núcleo Residencial é o órgão executivo do respetivo Núcleo Residencial.</p> <p>Os Núcleos Residenciais são a estrutura territorial mínima da JSD, correspondente à área de uma ou várias Freguesias de um mesmo município, e são constituídas por um número mínimo de 10 militantes inscritos na área de jurisdição do respetivo Núcleo.</p> <p>Os Núcleos Residenciais são criados por deliberação do Plenário Concelhio sob proposta da Comissão Política Concelhia ou de um mínimo de 10 militantes inscritos na área correspondente ao Núcleo a criar.</p> <p>As competências estão previstas no n.º 3 do art.º 78 dos Estatutos da JSD.</p>

ESTRUTURA	ÓRGÃOS PRINCIPAIS	NÚMERO DE ELEMENTOS	TIPO	DESCRIÇÃO
Concelhia	Plenário Concelhio	Todos os militantes da Concelhia	Assembleia	<p>O Plenário Concelhio é a assembleia de todos os militantes inscritos na área da respetiva circunscrição, tem as competências previstas no art.º 69 dos Estatutos da JSD.</p> <p>Este reúne-se ordinariamente umavez por trimestre, e extraordinariamente sempre que a Mesa do Plenário o convocar.</p> <p>É no plenário Concelhio que é feita uma análise da situação política Concelhia.</p> <p>Os seus trabalhos são dirigidos pela Mesa do Plenário, composta por 3 membros.</p> <p>Uma vez de dois em dois anos convoca a reunião plenária destinada a eleger a CPC, a Mesa do Plenário, e os delegados ao Congresso Distrital e ao Congresso Nacional.</p>
	Comissão Política Concelhia (CPC)	A CPC é composta por um Presidente, um ou mais Vice-Presidentes num máximo de três, um Secretário-Geral e Vogais, num total compreendido entre um número mínimo de 5 e um número máximo de 13 membros efetivos.	Executivo	<p>A Comissão Política Concelhia - CPC - é o órgão representativo de direção política permanente das atividades da JSD, a nível concelhio.</p> <p>As competências da CPC, são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deliberar sobre os problemas que se colocarem no âmbito concelhio, de acordo com as orientações do respetivo Plenário e dos órgãos regionais e nacionais; - Organizar e coordenar os núcleos da JSD da respetiva concelhia; - Propor a recusa de novos militantes, nos termos do artigo 13º; - Elaborar anualmente o respetivo orçamento, bem como o Relatório de Atividades e Contas a enviar, depois de aprovados em Plenário Concelhio, à CPR respetiva, de acordo com o Regulamento Financeiro;

ESTRUTURA	ÓRGÃOS PRINCIPAIS	NÚMERO DE ELEMENTOS	TIPO	DESCRIÇÃO
Concelhia				<p>- De um modo geral, contribuir a nível concelhio, para a expansão e consolidação da JSD, nomeadamente, promovendo encontros e debates para militantes e futuros aderentes.</p> <p>Reúne ordinariamente de forma quinzenal, e extraordinariamente sempre que o Presidente a convocar.</p> <p>Tem um mandato com duração de 2 anos.</p>
	Mesa do Plenário Concelhio	O Plenário Concelhio será presidido pela Mesa do Plenário, composta por 3 membros, eleitos por sistema maioritário simples.	Mesa	Compete à Mesa do Plenário convocar o Plenário Concelhio e dirigir os seus trabalhos, bem como praticar os atos respeitantes a processos eleitorais que sejam da sua competência nos termos do artigo 101.º dos Estatutos da JSD.

ESTRUTURA	ÓRGÃOS PRINCIPAIS	NÚMERO DE ELEMENTOS	TIPO	DESCRIÇÃO
Distrital	Congresso Distrital	Os delegados eleitos pelas bases em representação das estruturas residenciais, num número a definir pelo Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, rateados pelas concelhias, os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias em funções ou quem os represente e o Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital. Além dos membros com direito a voto, estão definidos no art.º 59º dos Estatutos da JSD, os membros do Congresso Distrital sem direito a voto.	Congresso	<p>O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos na região, as suas competências estão previstas no art.º 57 dos Estatutos da JSD.</p> <p>Reúne uma vez de dois em dois anos, elegendo a Comissão Política Distrital e a Mesa do Conselho Distrital, assim como os membros do Conselho Distrital.</p>
	Conselho Distrital	Fazem parte do congresso com direito a voto, um conjunto de membros eleitos em Congresso Distrital e os membros eleitos pelas bases em representação das estruturas residenciais, ambos num número a definir pelo Regulamento	Assembleia	<p>O Conselho Distrital é a Assembleia representativa de todos os militantes da JSD inscritos na Região, as suas competências estão previstas no art.º 61 dos Estatutos da JSD.</p> <p>O Conselho Distrital reúne de 3 em 3 meses (no mínimo) para discutir a situação da JSD no Distrito. Os seus trabalhos são dirigidos pela Mesa, composta por 5 membros.</p>

ESTRUTURA	ÓRGÃOS PRINCIPAIS	NÚMERO DE ELEMENTOS	TIPO	DESCRIÇÃO
Distrital		Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, rateados pelas concelhias, assim como os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias ou quem os represente, e membros eleitos em Congresso Distrital. Além dos membros com direito a voto, estão definidos no art.º 63.º dos Estatutos da JSD, os membros que compõem o Conselho Distrital sem direito a voto.		
	Comissão Política Distrital (CPD)	A CPD é composta por um Presidente, um ou mais Vice-Presidentes num máximo de quatro, um Secretário-Geral e Vogais, num total compreendido entre 11 a 15 membros efetivos eleitos.	Executivo	A Comissão Política Distrital - CPD - é o órgão executivo de direção política permanente das atividades da JSD, a nível distrital; as suas competências estão previstas no art.º 65 Estatutos da JSD. A CPD reúne ordinariamente de forma mensal e bimestralmente em composição alargada aos Presidentes das Comissões Políticas Concelhias da Região ou seus representantes. Tem um mandato com duração de 2 anos.
	Mesa do Congresso Distrital	Composta por um Presidente, por dois Vice-Presidente e por dois Secretários, eleitos por lista fechada e método maioritário.	Mesa	Compete à Mesa do Congresso Distrital convocar o Conselho Distrital e dirigir os seus trabalhos, bem como os processos respeitantes a atos eleitorais, da competência daquele Conselho.

ESTRUTURA	ÓRGÃOS PRINCIPAIS	NÚMERO DE ELEMENTOS	TIPO	DESCRIÇÃO
Nacional	Congresso Nacional	Os delegados eleitos pelas bases em representação das estruturas residenciais, num total não superior a 600, rateados pelas Concelhias, os Os Presidentes das Comissões Políticas Distritais em funções ou quem os represente e o Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Nacional. Além dos membros com direito a voto, o artº 30º dos Estatutos da JSD, menciona ainda os membros do Congresso Nacional sem direito a voto.	Congresso	<p>O Congresso Nacional é o órgão máximo da JSD, sendo a assembleia representativa de todos os seus militantes.</p> <p>Compete ao Congresso Nacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alterar as linhas programáticas da JSD; - Aprovar a modificação dos Estatutos da JSD; - Eleger os Órgãos Nacionais; - Apreciar e pronunciar-se sobre a linha política do PSD; - Ratificar o Regulamento Interno; - Delegar no Conselho Nacional toda a competência que entenda ser necessária; - Deliberar sobre as demais competências previstas nos Estatutos. <p>O Congresso Nacional reúne em sessão ordinária de 2 em 2 anos e em sessão extraordinária sempre que necessário por convocação da Mesa.</p> <p>A sua organização, data e local são definidos por uma comissão organizadora designada pelo Conselho Nacional.</p>
	Conselho Nacional	55 elementos eleitos em Congresso e os Presidentes das Comissões Políticas Distritais. Além dos membros com direito a voto, o artº 34º dos Estatutos da JSD, menciona ainda os membros do	Assembleia	<p>O Conselho Nacional é o órgão responsável pela orientação política geral da JSD definida em Congresso, bem como pela fiscalização da ação dos órgãos nacionais da JSD, cabendo-lhe as competências previstas no art.º 33º do Estatutos da JSD, bem como no seu artº 37º.</p> <p>O Conselho Nacional reúne em sessão ordinária trimestral, e extraordinariamente quando convocado pela sua Mesa, a pedido</p>

ESTRUTURA	ÓRGÃOS PRINCIPAIS	NÚMERO DE ELEMENTOS	TIPO	DESCRIÇÃO
Nacional		Conselho Nacional sem direito a voto.		<p>da Comissão Política Nacional, de 1/3 dos membros que o compõem ou de mais de metade dos Presidentes das Comissões Políticas Regionais em efetividade de funções.</p> <p>Discute-se a situação política do país e as principais táticas que a JSD deve adotar no combate político ao nível nacional, na defesa dos Jovens.</p> <p>Tem um mandato de dois anos.</p>
	Comissão Política Nacional (CPN)	Um Presidente, Vice-Presidentes num máximo de 5, um Secretário-Geral e Vogais, num total compreendido entre 13 e 17 membros eleitos em Congresso Nacional por lista fechada e método maioritário; Um representante de cada Comissão Política Distrital das Regiões Autónomas	Executivo	<p>A Comissão Política Nacional (CPN) é o órgão executivo superior da JSD e tem como atribuições assegurar a direção permanente da JSD, garantir o cumprimento da linha política aprovada pelo Congresso Nacional e zelar pelo regular funcionamento da JSD.</p> <p>As suas competências estão definidas no artº 38º dos Estatutos da JSD.</p> <p>A CPN reúne mensalmente de forma ordinária, reúne ainda bimestralmente em composição alargada aos Presidentes das Comissões Políticas Distritais.</p> <p>Tem um mandato de dois anos.</p>
	Conselho de Jurisdição Nacional	8 elementos	Jurisdicional	<p>O Conselho de Jurisdição Nacional (CJN) é um órgão independente, encarregado de velar pelo cumprimento das disposições legais, estatutárias e regulamentares por que se rege a JSD, observando na sua atuação apenas critérios jurídicos, a sua competência está prevista no art.º 49 dos Estatutos da JSD.</p> <p>Reúne-se ordinariamente uma vez por mês.</p>

ESTRUTURA	ÓRGÃOS PRINCIPAIS	NÚMERO DE ELEMENTOS	TIPO	DESCRIÇÃO
Nacional	Comissão Eleitoral Independente (CEI)	5 elementos	Órgão Eleitoral	A Comissão Eleitoral Independente (CEI) é um órgão independente, encarregado da organização e gestão dos processos eleitorais realizados na Estrutura Política Territorial da JSD competindo-lhe a prática dos atos no âmbito do processo eleitoral que não sejam da competência expressa de outros órgãos nos termos do artigo 101º e 3º dos Estatutos.
	Mesa do Congresso Nacional	Composta por 5 membros, sendo um Presidente, dois Vice-Presidentes e dois Secretários.	Mesa	Compete à Mesa do Congresso dirigir os trabalhos em harmonia com os Estatutos e o Regulamento do Congresso.

“Alistar-se” na JSD é pensar o amanhã certos de que a sua construção implica a transformação contínua da sociedade, mas acima de tudo, a coragem e a abnegação de nunca prescindir dos princípios éticos e morais que nos devem nortear em cada momento, independentemente das pressões e dos desafios a que sejamos sujeitos.

Pedro Pinto
Presidente 1982 - 1986

“ Ser da JSD é defender os jovens, é antecipar os seus problemas e propor as melhores soluções, sem complexos ou hesitações. Ser da JSD é ocupar o nosso tempo com a dedicação aos outros. A nossa força está na nossa credibilidade e no exemplo que damos no dia-a-dia.

Duarte Marques
Presidente 2010 - 2012

antigos líderes da JSD



António Lacerda
Presidente de 1978 - 1982



Pedro Pinto
Presidente de 1982 - 1986



Carlos Coelho
Presidente de 1986 - 1990



Pedro Passos Coelho
Presidente de 1990 - 1995



Jorge Moreira da Silva
Presidente de 1995 - 1998



Pedro Duarte
Presidente de 1998 - 2002



Jorge Nuno Sá
Presidente de 2002 - 2005



Daniel Figueiro
Presidente de 2005 - 2007



Pedro Rodrigues
Presidente de 2007 - 2010



Duarte Marques
Presidente de 2010 - 2012



Hugo Soares
Presidente de 2012 - 2014



Simão Ribeiro
Presidente de 2014 - 2018

ficha de inscrição

menores



FICHA DE INSCRIÇÃO

menores

Número de militante

a preencher pelos serviços

DADOS PESSOAIS

NOME A CONSTAR NO CARTÃO DE MILITANTE _____

_____ DATA DE NASCIMENTO _____ / _____ / _____
DIA MÊS ANO

MORADA _____

Nº _____ ANDAR _____ LOCALIDADE _____

C. POST _____ FREGUESIA _____

CONCELHO _____ DISTRITO | REGIÃO AUTÓNOMA | PAÍS _____
(PARA RESIDENTES NO ESTRANGEIRO)

Contactos Pessoais

TELEFONE _____ TELEMÓVEL _____

E-MAIL _____

Estabelecimento de Ensino | Local de Trabalho

Junto remeto fotocópia legível da frente e verso do cartão de cidadão número:

_____ - _____

CONCELHIA ONDE PRETENDES INSCREVER-TE

Declaro sob o compromisso de honra que todos os dados indicados neste boletim correspondem à verdade e que pretendo militar na JSD aceitando o cumprimento das normas estatutárias.

ASSINATURA _____ DATA _____ / _____ / _____
DIA MÊS ANO

Autorizo que os dados pessoais indicados neste boletim sejam objeto de processamento informático para efeitos da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.

menores

PROPONENTE

C. DE CIDADÃO _____ N° MILITANTE _____
ASSINATURA _____

PARECER DA COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DA JSD

CONCELHIA _____
ASSINATURA _____ DATA ____/____/____
DIA MÉS ANO

Nota:

1. os proponentes devem ser militantes com mais de 6 meses de inscrição na JSD;
2. para ser militante do PSD é obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição do PSD

DIREITO DE INFORMAÇÃO

Responsável pelo tratamento: Partido Social Democrata, com sede na Rua de São Caetano 9, 1249-087 Lisboa; tlf: 213 918 500; email: psd@psd.pt;

Finalidade do tratamento: inscrição e gestão da condição de militante, na estrutura autónoma do PSD, Juventude Social Democrata (JSD), cujo fundamento de licitude é o artigo 9.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. Podem os dados pessoais do militante ser objeto de processamento informático e de utilização no âmbito das atividades das estruturas internas da JSD e diferentes candidaturas eleitorais internas de militantes recebidas, nos termos dos Estatutos e dos Regulamentos Eleitorais do Partido Social Democrata e da Juventude Social Democrata, com a garantia de não serem divulgados a outras entidades para outras atividades que não se enquadrem no âmbito das atividades do Partido e da estrutura autónoma JSD. Caso se venha a equacionar a cedência de dados a terceiros para uma finalidade legítima, tal carecerá sempre da obtenção prévia do consentimento do militante;

Prazo de conservação: os seus dados serão conservados enquanto perdurar a condição de militante e, caso se aplique alguma norma estatutária ou regulamentar que implique a conservação dos dados para lá desse momento, nomeadamente de ordem disciplinar, até ao final do prazo estatutariamente ou em regulamento previsto para a efetivação dessa norma.

Direitos dos titulares: O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, apagamento ou limitação dos seus dados pessoais, nos termos do RGPD, devendo, para o efeito, remeter o seu pedido, por escrito, para implantacao@psd.pt e jsd@jsd.pt.

Encarregado de Proteção de Dados: Em cumprimento do RGPD, o Encarregado da Proteção de Dados pode ser contactado através do endereço eletrónico epd@psd.pt.

Direito de queixa: caso assim o entenda, o titular dos dados tem o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo nacional, a Comissão Nacional de Proteção de Dados.



Rua Ricardo Espírito Santo, nº 1 r/c drt.º
1200-790 Lisboa

Tel: 213 971 397
Tlm: 913463814

E-mail: jsd@jsd.pt

maiores

**BOLETIM**
 INSCRIÇÃO ALTERAÇÃO

Se já é militante, assinala apenas os campos nos quais se verificam alterações. Envie este boletim para a Sede Nacional ou entregue na sua Secção.

OS CAMPOS ASSINALADOS COM * SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

NOME A CONSTAR NO CARTÃO *										N.º MILITANTE			
NOME COMPLETO *										SEXO * <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino			
BI/CC *			DATA NASCIMENTO *			NF *		NATURALIDADE					
MORADA *										CÓDIGO POSTAL *			
FREGUESIA (OU ÁREA CONSULAR DE RESIDÊNCIA, PARA RESIDENTES NO ESTRANGEIRO): *										INDICATIVO		TELEFONE *	
CONCELHO *										INDICATIVO		TELEMÓVEL *	
DISTRITO, REGIÃO AUTÓNOMA (PAÍS PARA RESIDENTES NO ESTRANGEIRO): *										INDICATIVO		TELEMÓVEL *	
EMAIL *													

SITUAÇÃO ATUAL: *				NÍVEL DE ENSINO: *			
Estudante <input type="checkbox"/>	Reformado/a (Aposentado/a) <input type="checkbox"/>	Básico <input type="checkbox"/>	Frequência <input type="checkbox"/>	Completo <input type="checkbox"/>	Licenciatura <input type="checkbox"/>	Frequência <input type="checkbox"/>	Completo <input type="checkbox"/>
Trabalhador por conta de outrem <input type="checkbox"/>	Desempregado/a <input type="checkbox"/>	Secundário <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Trabalhador independente <input type="checkbox"/>	Doméstico/a <input type="checkbox"/>	Político <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Universitário <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Doutoramento <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ATIVIDADE PROFISSIONAL *	
Profissão principal:	Cargo/Espedaldade:
Entidade patronal:	
Outras atividades:	
Sindicato ou Associação Profissional a que pertence	

ORGANIZAÇÕES ESPECIAIS:

	JUVENTUDE SOCIAL DEMOCRATA Caso a sua idade seja inferior a 30 anos, deseja ser militante da JSD? Sim: <input type="checkbox"/>
Se já é JSD: n.º militante <input type="text"/> Data de admissão: <input type="text"/> dia <input type="text"/> mês <input type="text"/> ano	
	TRABALHADORES SOCIAL DEMOCRATAS Sim: <input type="checkbox"/>
Caso seja ou tenha sido trabalhador por conta de outrem, deseja ser militante dos TSD?	
	AUTARCAS SOCIAL DEMOCRATAS Sim: <input type="checkbox"/>
Está em exercício de funções em órgãos das autarquias locais?	

maiores

ÁREAS DE INTERESSE					
Relações Externas	<input type="checkbox"/>	Segurança Interna e Protecção Civil	<input type="checkbox"/>	Ambiente, Energia e Natureza	<input type="checkbox"/>
Assuntos Europeus	<input type="checkbox"/>	Justiça, Cidadania e Igualdade	<input type="checkbox"/>	Assuntos do Mar	<input type="checkbox"/>
Defesa Nacional	<input type="checkbox"/>	Infraestruturas e Coesão do Território	<input type="checkbox"/>	Solidariedade e Sociedade de Bem-Estar	<input type="checkbox"/>
Finanças Públicas	<input type="checkbox"/>	Economia, Trabalho e Inovação	<input type="checkbox"/>	Saúde	<input type="checkbox"/>
Reforma do Estado, Autonomias e Descentralização	<input type="checkbox"/>	Agricultura, Alimentação e Florestas	<input type="checkbox"/>	Educação, Cultura, Juventude e Desporto	<input type="checkbox"/>
				Ensino Superior, Ciência e Tecnologia	<input type="checkbox"/>

SECÇÃO/NÚCLEO EM QUE PRETENDE INSCREVER-SE: * Residência: Sim: Não:

Secção:

Núcleo:

DIREITO DE INFORMAÇÃO

Responsável pelo tratamento: Partido Social Democrata, com sede na Rua de São Caetano 9, 1249-087 Lisboa; tlf: 213 918 500; email: psd@psd.pt.
Finalidade do tratamento: Inscrição e gestão da condição de militante no PSD (Inclui JSD, TSD, ASD, de acordo com as opções do subscritor), cujo fundamento de legalidade é o artigo 9.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados. Podem os dados pessoais do militante ser objeto de processamento informático e de utilização no âmbito das atividades das estruturas internas e autónomas e diferentes candidaturas eleitorais internas de militantes recebidas, nos termos dos Estatutos e dos Regulamentos Eleitorais do Partido Social Democrata, com a garantia de não serem divulgados a outras entidades para outras atividades que não se enquadrem no âmbito das atividades do Partido. Caso se venha a equacionar a cedência de dados a terceiros para uma finalidade legítima, tal carecerá sempre da obtenção prévia do consentimento do militante.
Prazo de conservação: os seus dados serão conservados enquanto perdurar a condição de militante e, caso se aplique alguma norma estatutária ou regulamentar que implique a conservação dos dados para lá desse momento, nomeadamente de ordem disciplinar, até ao final do prazo estatutariamente ou em regulamento previsto para a efetivação dessa norma.
Direitos dos titulares: O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, apagamento ou limitação dos seus dados pessoais, nos termos do RGPD, devendo, para o efeito, remeter o seu pedido, por escrito, para implantacao@psd.pt.
Encarregado de Protecção de Dados: Em cumprimento do RGPD, o Encarregado da Protecção de Dados pode ser contactado através do endereço eletrónico epd@psd.pt.
Direito de queixa: caso assim o entenda, o titular dos dados tem o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo nacional, a Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Declaro sob compromisso de honra que todos os dados indicados neste boletim correspondem à verdade e que não me encontro numa das situações previstas na Lei, nos Estatutos Nacionais do Partido e dos seus Regulamentos Internos que impossibilitem a minha inscrição.

Data: - -

Assinatura

*** O exercício da militância pressupõe o pagamento de uma quota anual.**

Junto remeto fotocópia legível da frente e verso do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão autorizada nos termos da lei para este efeito e comprovativo de morada recente.

NO CASO DE INSCRIÇÃO, INDIQUE UM MILITANTE PROPONENTE: *

Nº MILITANTE *

Assinatura do Proponente:



Rua de São Caetano, 9 - 1249-087 LISBOA - Tel. (351) 213918500 Fax. (351) 213973168
E-mail: psd@psd.pt - www.psd.pt

BOLETIM DE INSCRIÇÃO EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE MAIO DE 2018

contactos da JSD



Rua Ricardo Espírito Santo
nº 1 r/c drt.º 1200-790 Lisboa



213971397



913463820
913463814



jsd@jsd.pt



www.jsd.pt



@juventudesocialdemocrata



@juventudesocialdemocrata



@JSDPortugal



932017385



JSD TV

JUNTOS POR UM IDEAL

1ª Edição: “Militante **JSD**”
Novembro 2018

Presidente da Juventude Social Democrata:
Margarida Balseiro Lopes

Coordenação do Manual de Militante:
Alexandre Poço (Vice-Presidente)
Raquel Baptista Leite (Coordenadora do Gabinete de Estudos)

Redação do documento:
João Ferreira (Coordenador do Gabinete de Formação)
Bernardo Soveral, Francisca Ferreira Marques, João Matias
Marcelo Santos, Marta Geraldês, Nuno Tirapicos Reis
Pedro Hasse Ferreira, Rodrigo Camacho, Paulo Colaço
Vasco Ferreira, David Pereira de Castro, Pedro Tabora

Design Gráfico:
Filipa Antunes (Coordenadora do Gabinete de Comunicação)

FORMAÇÃO

Gabinete de Formação

